

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 09-55 do **processo de compras nº 020/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 37.063.013/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

A empresa vencedora cumpriu fielmente com os itens exigidos no edital/termo de referência, cotando inclusive limpeza de piscina.

Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2019.



RILDO CLEMENTE SEVERINO
GERENTE ADMINISTRATIVO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia